

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER LEGISLATIVO

Vereador MARQUINHOS DE RENATO

PARECER

RELATORIA AD HOC

Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022

<u>I - Ementa</u>: Promove alterações na Lei nº 638, de 21 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

II - DO RELATÓRIO:

Inicialmente, cumpre registrar que o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022, de autoria do Poder Executivo, promove alterações na Lei Municipal nº 638/13.

Registra-se, que fora apresentado o Requerimento n° 54/2022, para tramitação em regime de urgência especial, o qual fora aprovado e este edil indicado como Relator *ad hoc*.

É o relatório.

III - DOS FUNDAMENTOS:

Não é debalde anotar, que o presente instrumento legislativo respeita as normas legais/regimentais.

Anote-se, que o referido PLO tem como objetivos precípuos a contratação de professor substituto e/ou visitante, bem como o percentual de contratação.

É relevante dizer, ainda, que o Projeto de Lei em análise é salutar.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER LEGISLATIVO

Vereador MARQUINHOS DE RENATO

IV - DA CONCLUSÃO:

Diante de tudo quanto fora exposto, que este Relator, no oportuno exercício de suas atribuições e competências legais, **opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022**, pela sua conveniência e oportunidade.

Conceição do Coité/BA, 24 de março de 2022.

MARCOS DA SILVA SANTOS
Marquinhos de Renato
Vereador